

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 27/2017
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015. EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **13/07/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de equipamentos de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis., mediante licitação.
PROTOCOLO: 13/07/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 13/07/2017, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 21/06/2017.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
 A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 91/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguro para veículos da frota do Município de Realeza/PR.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de Julho de 2017, às 08h:15min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de Julho de 2017, às 08h:30min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 29 de Junho de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.
SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.
Realeza, 26 de Junho de 2017
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/2017
 Convoca candidato aprovado no Concurso Público n. 01/2015.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01/2015, e sua respectiva homologação;
CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE:**
Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 01/2015, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão/PR, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:
Nome: LUCAS DA ROSA
Cargo Público: OPERADOR DE MÁQUINA
Classificação: 2º
Nome: ROGERIO REIMUNDI
Cargo Público: OPERADOR DE MÁQUINA
Classificação: 3º
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão, Estado do Paraná, 26 de junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: KALOIRY PLACAS E PAINES LTDA - ME.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2017** a contar a partir de **26/06/2017**, conforme Pregão nº 37/2015 e Contrato nº 58/2015 firmado em 29/07/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 26/06/2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 28/2017
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015. EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.
RECURSOS: próprios e oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **13/07/2017, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de componentes da parte elétrica veicular para manutenção própria de veículos da frota Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 13/07/2017, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 13/07/2017, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 27/06/2017.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2594/2017 - 19.06.2017
Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, **RESOLVE:**
Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal **Sr. ROBERTO ANTONIO CASAMALI**, portador do RG sob nº 4.323.414-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 184-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de junho de 2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de junho de 2017.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de junho de 2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2/2017 - Regido pela Lei nº 8.666/93.
 O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, sito a Avenida Ipiranga 72 – Centro, Bom Jesus do Sul – PR, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2017, às 08:30 horas, no endereço, Av. Ipiranga 72 – Centro, Bom Jesus do Sul – Pr, a reunião de recebimento e abertura da documentação e proposta, conforme especifica no Edital de Licitação nº 2/2017, na Modalidade Concorrência do Tipo Maior Oferta.
 Objeto da Licitação: Concessão de Uso de Bem Público para o fim específico de Instalação de Instituição de Longa Permanência para pessoas com 60 anos ou mais e adultos desassistidos.
Bom Jesus do Sul - Pr, 27 de Junho de 2017.
Orasil Cezar Bueno da Silva - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel, gasolina e álcool).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 12/07/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 12/07/2017.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações complementares podem ser obtidas através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br.
Bom Jesus do Sul, 27 de junho de 2017.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de medicamentos para fornecimento aos pacientes atendidos na Unidade de Saúde de Bom Jesus do Sul.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 12/07/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 12/07/2017.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 27 de junho de 2017.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição pneus novos para Caminhões e maquinas.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:00 horas, do dia 13/07/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 13/07/2017.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 27 de junho de 2017.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2593/2017 - 19.06.2017
Súmula: Redistribui Servidor Público Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45, **RESOLVE:**
Art. 1º - Redistribuir Servidor Público Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
145-1	Altair Panzera	Operador de Máquinas Pesadas	Interior	Urbanismo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de junho de 2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Lair Dias - Secretário Municipal de Interior
José Paulo Gomes dos Santos - Secretário Municipal de Urbanismo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. DOMINGOS ZAMPEZE, inscrito no CPF sob nº 386.268.709-06 e sua esposa CLARINDA TRESSOLDI ZAMPEZE, inscrita no CPF sob nº 712.920.399-49, residentes e domiciliados na Linha Água Parada, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 10 (dez), da Quadra nº 120 (cento e vinte), sito no lado esquerdo (impar) da Rua Adolfo Konder esquina com a Rua Conde D'Eu, nesta cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 1.831,17m² (um mil, oitocentos e trinta e um metros e dezessete decímetros quadrados)**, sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula **16.543**, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em quatro lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79 de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82 e nº 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010 e Lei nº 3.930/2009 de 20/07/2009 e Decreto Municipal nº 5449/2015 e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob nº 44.475, livro 1.N, aos 12/06/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

DECRETO Nº 000226/17 de 19 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002105/16 de 20 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.02 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	
07.02.10.301.0012.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.02 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	
08.02.20.608.0014.2.019-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
11.01.08.244.0020.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
11.01.08.244.0020.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	29.000,00
Superávit financeiro	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Junho de 2017

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000229/17 de 23 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002105/16 de 20 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 194.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO	
05.02.15.452.0006.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0006.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
06.01.12.361.0006.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
06.01.12.361.0006.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0011.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	85.000,00
07.03 - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	
07.03.10.301.0011.2.074-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0011.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	
11.04.08.243.0021.6.001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO	
05.02.15.452.0006.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0006.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
06.01.12.361.0006.2.010-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.01.12.361.0006.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06.01.12.361.0006.2.010-3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.400,00
06.01.12.361.0006.2.010-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.600,00
06.01.12.361.0006.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	3.000,00
06.01.12.361.0006.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0011.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
07.01.10.301.0011.2.073-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.01.10.301.0011.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
07.03 - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	
07.03.10.301.0011.2.074-3.1.90.04.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0011.2.073-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	25.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.03 - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	
07.03.10.301.0011.2.074-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	3.000,00
07.03.10.301.0011.2.074-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	
11.04.08.243.0021.6.001-3.1.90.04.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00

Excesso de arrecadação

65.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2017

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 235/2017 - APOSENTA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria a servidora municipal **SOELIRA SAVOLDI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar administrativo, matrícula nº 274, com proventos integrais e com paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.830,60 (Um mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) mensais.

Art. 3º. A funcionária aposentada por este Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
PORTARIA Nº 160/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no artigo 63 de Lei Municipal nº 495/90 e Leis Municipais nºs 717/97, 821/99; RESOLVE

DESIGNAR funcionários efetivos para Chefias das Divisões, conforme abaixo discriminado:

Servidor	RG	Função/Chefia	%
Edson Gonçalves Chortaszko	8.750.748-3	Função Delegada do Detran	60
Felipe Graff	8.388.722-2	Serviços Gerais	30

Os designados acima perceberão as gratificações de função sobre o vencimento base, conforme prevê o Quadro nº 3-B – Funções Gratificadas, Anexo da Lei nº 499/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 23 de junho de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
PORTARIA Nº 159/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER contagem de tempo de serviço para efeitos de **quinquênio**, à servidora abaixo relacionada:

Servidor	Período para Contagem	Tempo Geral	Descantos Motivos/Fund. Leg.	Tempo líquido	% conc.	Tot. %
Isaia Rodrigues Daubert RG: 7.518.298-8	04/06/2012 a 07/06/2017	05 anos 00 meses 05 dias		05 anos 00 meses 05 dias	95%	95%

CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, conjugado com o 214 da Lei nº 495/90, o total de adicionais especificado acima.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 21 de junho de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
PORTARIA Nº 158/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 101 conjugado com o 218 da Lei nº 495/90, às servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	RG	Período Aquisitivo	Período Gozo
Denize Furlan Sotoriva	6.627.102-1	21/02/2004 a 20/02/2009	26/06/2017 a 23/09/2017
Isabela Rogge Menegotti – 1º turno	5.172.179-9	06/03/2006 a 05/03/2011	20/06/2017 a 17/09/2017
Valcione Aparecida Graive	8.011.471-0	10/05/2012 a 09/05/2017	22/06/2017 a 19/09/2017

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 20 de junho de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
PORTARIA Nº 155/2017

Cria Comissão para acompanhar a Elaboração do Plano de Cargos e Salários

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de elaboração de um novo plano de cargos e salários para os servidores público do Município de Ampère-Pr, com tabelas verticais e horizontais, ensejando assim ao servidor efetivo a progressão de carreira.

Considerando que a elaboração de tabelas verticais e horizontais de progressão de carreira, demandam tempo, estudo, responsabilidade e conhecimento da Administração Pública. RESOLVE

NOMEAR a Comissão de Estudos do Plano de Cargos e Salários dos servidores Públicos do Município de Ampère, a qual competirá realizar todos os levantamentos, estudos, reuniões e audiências para apresentação ao Prefeito Municipal, de proposta contendo as tabelas horizontais e verticais de progressão de carreira, conforme abaixo.

Nome	RG	Cargo	Secretaria
Anderson Sotoriva	6.938.974-0	Motorista	Saúde
Andreia Sotoriva	7.194.187-6	Agente Educacional II	Educação
Deivid Mora Machado	9.583.809-0	Técnico em Administração	Administração
Edson Gonçalves Chortaszko	8.750.748-3	Auxiliar Administrativo	Administração
Elisandro Vitor Leão	12.497.120-9	Auxiliar de Mecânico	Rodoviária
Luana Vanessa Paim Tavares	9.719.514-5	Agente de Endemias	Saúde
Luciane Picoli Camera	6.866.076-9	Enfermeira	Saúde
Maicon Pedro Pinto	5.822.142-2	Lançador de Tributos	Administração
Marizete Celia De Bastiani Cichocki	4.893.371-8	Auxiliar de Gabinete	Administração
Sidinei Roque Cichocki	4.743.327-4	Procurador Jurídico	Administração
Vanderlei Potrick	4.401.512-9	Técnico em Contabilidade	Administração

O prazo para a Comissão apresentar a conclusão de seus trabalhos, ou seja, a proposta das tabelas é de 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 20 de junho de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
PORTARIA Nº 156/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 105 da Lei nº 495/90, aos servidores abaixo relacionados.

COB.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
114	Antonio Clesca	03/05/2014 a 02/05/2015	29/05/2017 a 27/06/2017
1682	Cristiano Tschin Pimenta	02/01/2016 a 01/01/2017	05/06/2017 a 04/07/2017
364	Idanir José Gregol	02/10/2015 a 29/12/2016	19/06/2017 a 18/07/2017
1984	Samuel Jefferson Solano da Silva	10/02/2016 a 09/02/2017	29/05/2017 a 27/06/2017
1198	Valdir Caloni	20/06/2016 a 19/06/2017	21/06/2017 a 20/07/2017

CONVERTER 10 dias de férias em abono pecuniário conforme prevê o artigo 105, parágrafo 5º da Lei nº 495/90, ao servidor Samuel Jefferson Solano da Silva.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de maio de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 20 de junho de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
PORTARIA Nº 154/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

EXONERAR a pedido, o servidor **Lucas Francisco da Motta Grando** RG nº 7.816.801-3/PR, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Odontólogo, conforme prevê o artigo 36 da Lei Municipal nº 495/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 19 de junho de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
PORTARIA Nº 161/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER 07 (sete) dias consecutivos de **Licença para Casamento**, conforme prevê o artigo 112, inciso III, letra "a", da Lei Municipal nº 495/90, à servidora **Andreia Sotoriva Ost** RG nº 7.194.187-6/PR, a contar de 19 a 25 de junho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir 19 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 25 de junho de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 230/2017 - REVOGA DECRETO Nº 170/2017

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 170/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
PORTARIA Nº 157/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade**, conforme preveem os art. 87 e 01 das Leis Municipais nº 495/90 e 1652/15, a contar de 20 de junho a 16 de dezembro de 2017, à servidora **Marciane Brunhera Floriano Uncini** RG nº 8.803.314-0/PR.

A remuneração da licença-maternidade será da seguinte forma:

- 120 (cento e vinte) dias, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme prevê o par.1º do artigo 72, da Lei Federal nº 10710/03.
- 60 (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo Poder Executivo, conforme art. 2 da Lei Municipal nº 1652/15.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 19 de junho de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
PORTARIA Nº 162/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER licença para tratamento de saúde, à servidora **Patricia de Lima Rosa de Almeida** RG nº 9.204.253-7/PR, a contar de 26 de abril a 12 de junho de 2017, conforme prevê o artigo 82 da Lei nº 495/90, e de acordo com a Comunicação de Decisão - INSS, Benefício nº 6183680889.

A remuneração correspondente ao período de licença será paga diretamente pelo INSS.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 27 de junho de 2017. - DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 232/2017 - REVOGA DECRETO Nº 110/2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 110/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 231/2017 - REVOGA DECRETO Nº 105/2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 105/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 234/2017 - EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal **ROGERIO REIMUNDI**, do cargo de marceneiro, nomeado através do Decreto nº 120/2014.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de junho de 2017. - MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 233/2017 - REVOGA DECRETO Nº 112/2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 112/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 27 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 29/12/2017 a contar a partir de 31/12/2016, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 652016.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/06/2017

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 47/2016

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 47, de 30 de março de 2016:

PARTES: Município de Ampere e LUIZ FERREIRA GOMES, Pessoa Jurídica inscrita no CPF/MF sob o nº. 240.683.149-34.

ADITIVO: Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato em mais 06(seis) meses, com término previsto para 29 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Ampere-PR. - Ampere-PR, 29 de março de 2017.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2017-Processo 119/2017

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 11 de julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço global do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado 30 MPA. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2017-Processo 121/2017

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Ampere/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2017, TIPO MENOR PREÇO, no dia 12 de julho de 2017, às 09h00min, que tem por objeto a AQUISIÇÃO IMPRESSORA PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015. Recebimento das propostas: de 30/06/2017, às 09:00h até 12/07/2017, às 09h00m. Abertura das propostas: 12/07/2017, às 09h00min. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, e no site www.comprasnet.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO CONTRATO nº. 111/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e DILETA DO PRADO NUNES, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 928.294.819-68

OBJETO: Casa Mista de 70 metros quadrados, com 5 cômodos, Localizada na Rua Souza Naves, Nº 463, Bairro Santa Monica, sobre o Lote Urbano nº 04, da Quadra nº 70 com área de 525,00 m².

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o presente contrato em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06(seis) meses.

FORO: Comarca de Ampere/PR.

DILETA DO PRADO NUNES - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO CONTRATO nº. 109/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ANTONINHO TASHIM, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 581.137.709-68

OBJETO: Casa Mista de 100 metros quadrados com 6 cômodos, Localizada na Rua Buenos Aires, nº 259, Bairro Nossa Senhora das Graças, sobre o Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 152, com área de 839,00 m².

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o presente contrato em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06(seis) meses.

FORO: Comarca de Ampere/PR.

ANTONINHO TASHIM - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO Nº 32/2017

Declara utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial. O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPERE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e amparado no Art. 6º, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação a Chácara nº "01-H, 01-AB", do Patrimônio Ampere, 1ª Parte, Colônia Missões, do Município de Ampere, Estado do Paraná, com área de 1.771,00 m² (um mil setecentos e setenta e um metros quadrados), com os limites, confrontações e demais características constantes da matrícula nº 6.690 do CRI de Ampere/PR, de propriedade de: IRACI MAIER, brasileira, separada, portador do C.I nº 1.656.143- SSP-PR e do CPF nº 014.764.099-78; IDALINO MAIER, brasileiro, casado com SALETE SARTORI MAIER, brasileira, ele portador do C.I nº 1.334.866 SSP-PR e do CPF nº 256.572.839-53, ela portadora do C.I nº 2.190.077-0-SSP-PR e do CPF nº 769.970.149-68 e IVETE MAIER WESOLOVSKI, brasileira, casada com PEDRO VADISLAU WESOLOVSKI, brasileiro, ela portadora do C.I nº 1.322.528-1-SSP-PR e do CPF nº 282.301.089-00, ele portador do C.I nº 2.010.497-0 SSP-PR e do CPF nº 282.301.089-04.

Art. 2º - O imóvel acima referido terá como finalidade prolongamento de rua, sendo que o mesmo passará a categoria de bens de uso comum do povo.

Art. 3º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto se fará pelas vias amigável ou judicial, conforme convier e em consonância com a Legislação pertinente a matéria.

Art. 4º - As despesas para a aquisição do imóvel correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 21 DE JUNHO DE 2017.

JUNIOR BEDIN - SECRETARIO ADMINISTRATIVO
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2017-Processo 122/2017

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h00 horas do dia 12 de julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de notebook, impressora e Armário MDF. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO CONTRATO nº. 122/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.516.671/0002-34.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando Aquisição de Medicamentos destinada à distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 48/2017.

VALOR: R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampere/PR.

CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO CONTRATO nº. 110/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e BONIFÁCIO OENNING, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 300.498.229-34.

OBJETO: Casa Mista de 100 metros quadrados com 6 cômodos, Localizada na Rua Buenos Aires, nº 259, Bairro Nossa Senhora das Graças, sobre o Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 152, com área de 839,00 m².

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o presente contrato em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06(seis) meses.

FORO: Comarca de Ampere/PR.

BONIFÁCIO OENNING - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 125/2016.

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 125, de 30 de junho de 2016:

PARTES: Município de Ampere e M.L.P GONÇALVES & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.203.950/0001-98.

ADITIVO: Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato em mais 90(noventa) dias, com seu termino previsto para o dia 24 de setembro de 2017. - FORO: Comarca de Ampere-PR.

Ampere-PR, 26 de junho de 2017.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO CONTRATO nº. 114/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e SEVERINO KOZERSKI, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 196.565.219-00.

OBJETO: Casa de Alvenaria de 48 metros quadrados com 6 cômodos, Localizada na Avenida das Missões, Nº 741, Bairro Santa Monica, sobre o Lote nº 04, da Quadra nº 65, com área de 726 m²

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o presente contrato em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06(seis) meses.

FORO: Comarca de Ampere/PR. - SEVERINO KOZERSKI -

Contratada - DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO CONTRATO nº. 112/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e GUILHERMINA DE MORAES VIEIRA, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 928.294.819-68

OBJETO: Casa Mista de 100 metros quadrados com 5 cômodos, Localizada na Rua Serra Azul, Nº 25, Bairro Esmeralda, sobre o Lote Urbano nº 04 - A da Quadra nº 294, com área de 213,60 m².

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o presente contrato em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06(seis) meses.

FORO: Comarca de Ampere/PR.

GUILHERMINA DE MORAES VIEIRA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

O ÁLCOOL QUE
SEU CARRO PRECISA
TÁ NO TANQUE.

TANQUE
BOM
VOCE
QUE FAZ

Tribuna
Regional

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 73/2016

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 73, de 20 de maio de 2016:

PARTES: Município de Ampere e **GILSON DO AMARAL FRANÇA**, Pessoa Jurídica inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.351.979-03..

ADITIVO: Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato em mais 06(seis) meses, com término previsto para 18 de novembro de 2017.

FORO: Comarca de Ampere-PR. - Ampere-PR, 18 de maio de 2017. - Disney Luquini - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPÉRE
RESOLUÇÃO N.º 06/2017**

Súmula: Aprova o Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ampere - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.530/2013 de 24 de Setembro de 2013, em reunião extraordinária realizada no dia 02 de Junho de 2017, conforme Ata nº 29/2017. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar sem ressalvas o Relatório Final da conferencia Municipal de assistência social do Município de Ampere - Paraná.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampere - PR, 05 de junho de 2017.
Anni Caroline Pavelegini Matias - Presidente do CMAS

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**
EXTRATO DO CONTRATO nº. 171/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e FRANCISCO MOACIR ELEDORO ERKMANN, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 044.928.539-10.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CASA DE ALVENARIA COM 81 M² COM 7 COMODOS SOBRE A CHACARA Nº 40-A DO PATRIMONIO DE AMPERE 2º PARTE, DA COLONIA DAS MISSOES DO MUNICIPIO DE AMPERE COM AREA DE 321,88M².

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o presente contrato em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06(seis) meses.

FORO: Comarca de Ampere/PR.
FRANCISCO MOACIR ELEDORO ERKMANN - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 119/2015

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Terceiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 119, de 19 de junho de 2015:

PARTES: Município de Ampere e ISMAEL SOUZA DOS SANTOS, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.746.147/0001-77.

ADITIVO: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com inicio para o dia 20 de junho de 2017 e término previsto para o dia 19 de junho de 2018, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

VALOR: R\$ 206.882,04 (duzentos e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). **FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 20 de junho de 2017. - Disney Luquini - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**
EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 207/2012.

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Setimo Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 207, de 28 de agosto de 2012:

PARTES: Município de Ampere e TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.379.027/0001-98. - ADITIVO: Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato em mais 65(sessenta e cinco) dias, com seu termino previsto para o dia 27 de agosto de 2017. **FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 23 de junho de 2017. Disney Luquini - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**
EXTRATO DO CONTRATO nº. 113/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e NOEMI APARECIDA VALENTE DALL ORSOLETA, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 956.002.139-72.

OBJETO: Casa de Alvenaria de 90 metros quadrados com 6 cômodos, Localizada na Rua Salgado Filho, Nº 673, Bairro Nossa Senhora da Graças, sobre o Lote nº 07, da Quadra nº 129, com área de 325 m².

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o presente contrato em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06(seis) meses.

FORO: Comarca de Ampere/PR.
NOEMI APARECIDA VALENTE DALL ORSOLETA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2017-Processo 120/2017

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h00 horas do dia 11 de julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor preço global** do seguinte objeto: Contratação de profissional especializado em fonoaudiologia com carga horária de 24 horas semanais para atender a Secretaria Municipal de Educação. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	ANDERSON SOTORIVA		
Função	Motorista		
Destino	Curitiba		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veiculo	BAS 9527		
Saida	24/06/2017 - 23:00min	Retorno	25/06/2017 - 19:00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	OCTAVIO MAZZUCO		
Função	Motorista		
Destino	Curitiba - Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veiculo	BAZ 7052		
Saida	26/06/2017 - 16:00min	Retorno	27/06/2017 - 23:00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e LUIZ CHOCOLSKI DOS SANTOS, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.194.356/0001-27.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de GAS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 1 M³, 3M³ E 5M³, para a Secretaria Municipal de Saúde descritas no Anexo I deste Edital , para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretarias do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 51/2017, o qual a contratação foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	50038	M³	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1M³	LINDE	23,50	70.508,00
2	10038	M³	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 3M³	LINDE	45,00	5.400,00
3	6038	M³	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 5M³	LINDE	80,00	5.200,00
					Total	81.108,00

VALOR: R\$ 81.108,00 (oitenta e um mil e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(dozes) meses.

FORO: Comarca de Ampere/PR.

LUIZ CHOCOLSKI DOS SANTOS
Contratada

DISNEI LUQUINI
CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **DISNEI LUQUINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 110/2017
b) Licitação Nº: 65/2017-PP
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/06/2017
e) Data da Adjudicação: 27/06/2017
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa objetivando **Ministrar cursos/aulas para a Secretaria de Cultura e Educação.**
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
5595	ALEX PZ CORREA 09263018943	11	14.976,00
5596	FABIO JUNIOR ALVES 1037014908	08	14.976,00
4078	GERSON ESMERIO GIUSTI	01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13 E	87.168,00
		14	
5597	VANDERLEI BRITTE DA SILVA 01486018980	07	3.840,00

Ampere (Pr), 27 de junho de 2017.
DISNEI LUQUINI- Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 149/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.387.049/0001-30.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares de basalto e com meio fio de concreto no Bairro Colina Verde nas seguintes Ruas: Das Hortênsias, das Lírios, Aquelino Spada, Proc. Domingos de Oliveira, Das Margaridas Trecho 1, das Margaridas Trecho 2, conforme planilhas e projetos que fazem parte integrante da presente Licitação, conforme segue:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Und	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO E COM MEIO-FIO DE CONCRETO, EM AREA DE 5.596,00 METROS QUADRADOS, EM DIVERSAS RUAS CONFORME PLANILHA E PROJETO EM ANEXO.	175.954,02	175.954,02

VALOR TOTAL R\$ 175.954,02 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06(seis) meses.

FORO: Comarca de Ampere/PR.

JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA
Contratada

DISNEI LUQUINI
CONTRATANTE

**EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Nome	VOLNEI PAGNO		
Função	Diretor da Agência Emprego e Fomento		
Destino	CASCAVEL - Pr		
Motivo	Curso de AD Avançado SEBRAE		
Veiculo	ANR 9450		
Saida	03/07/2017 - 15:00min	Retorno	07/07/2017 - 18:00min
Nº de Diárias	03 (TRÊS)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **DISNEI LUQUINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 100/2017
b) Licitação Nº: 63/2017-PP
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/06/2017
e) Data da Adjudicação: 26/06/2017
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa objetivando a locação de equipamentos multifuncional copiadora/ impressora, incluindo manutenção e suprimentos, para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município.
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
825	HERLON HENRIQUE KUHIL & CIA LTDA	01 E 02	83.720,00

Ampere (Pr), 26 de junho de 2017.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **DISNEI LUQUINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 107/2017
b) Licitação Nº: 62/2017-PP
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/06/2017
e) Data da Adjudicação: 26/06/2017
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de óleo lubrificante, graxa e fluído.
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
5592	D.L ZORNITTA & CIA LTADA ME	02, 03 E 18.	18.757,50
5593	DEISELER BAILO ZANOLD EIRELI ME	06, 08, 12, 13, 14, 15 E 17	17.720,00
5271	J.F. EVANGELISTA COM DE PNEUS ME	01, 04, 05, 07, 09, 10, 11 E 16	61.332,50

Ampere (Pr), 26 de junho de 2017.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	OCTAVIO MAZZUCO		
Função	Motorista		
Destino	Curitiba - Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 7052		
Saída	23/06/2017 - 16h00min	Retorno	24/06/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	GERY LUIZ FERLIN		
Função	Motorista		
Destino	JANDAIA DO SUL		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 3754		
Saída	26/06/2017 - 22h00min	Retorno	27/06/2017 - 02h00min
Nº de Diárias	01 (uma) diária		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE EXTRATO DO CONTRATO nº: 147/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2017						
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e RECAPADORA PARDAL LTDA. Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.620.784/0001-75.						
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de recapagem de pneus pertencentes a frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Ampére, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretarias do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 52/2017, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:						
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	8,00	Unid	Recapagem - Pneu 11R0 - 22 Radial	VPAL	342,00	2.736,00
2	20,00	Unid	Recapagem - Pneu 14R20R4 - 12 Strada - Comum	VPAL	708,00	14.160,00
3	20,00	Unid	Recapagem - Pneu 205 R9 - 18 - Radial	VPAL	229,00	4.580,00
4	24,00	Unid	Recapagem Pneu 17,5 R25 - Comum	VPAL	368,00	8.832,00
Total						40.308,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.						
FORO: Comarca de Ampére/PR.						
RECAPADORA PARDAL LTDA Contratada				DISNEI LUQUINI CONTRATANTE		

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nome	NILSO CALIONI		
Função	Motorista		
Destino	DOIS VIZINHOS - Pr		
Motivo	Jogos Abertos do Paraná		
Veículo	ATA 4796		
Saída	15/06/2017 - 18h00min	Retorno	18/06/2017 - 14h00min
Nº de Diárias	03 (três)		
	ROSANE VASILESKI DOS SANTOS SECRETARIA DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	EDELMIRO FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA- Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	AYW 3913		
Saída	25/06/2017 - 16h00min	Retorno	27/06/2017 - 05h00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	ANDRE FELIPE CECCONI		
Função	Agente de Endemias		
Destino	Pato Branco-PR		
Motivo	Oficina de trabalho resolução 04/2017 SESA		
Veículo	BAS 9597		
Saída	26/06/2017 - 09:00min	Retorno	28/06/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Exclusiva Para ME/EPP
Pregão Presencial Nº 16/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 09:00 (nove horas) do dia 12 de julho de 2017, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017, para: **Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e manutenção com fornecimento de materiais como: eletrodos, aço, bronze e chapas, em Ônibus, Caminhões, Máquinas Pesada, Máquinas e implementos agrícolas, conforme especificações, valores e quantidades constantes no ANEXO I e nos demais termos deste Edital, sob o Processo nº 23/2017.** Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 26 de junho de 2017.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMDA DE PREÇOS Nº 006/2016.
CONTRATO: Nº 046/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: MAXCOPY - Equipamentos e Suprimentos Ltda - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) reais.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.
CONTRATO: Nº 074/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Expresso Princesa dos Campos S. A.
OBJETO: O preço unitário constante do contrato originário de R\$ 85,45 (oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), aplicando-se o critério de reajuste previsto (Resolução nº 015/2017 - 7,69%), passa a ser de R\$ 92,02 (noventa e dois reais e dois centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
LEI Nº 1774/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para motoristas lotados junto as Secretarias do Município. **DISNEI LUQUINI**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Ampére, Estado Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - Os condutores/motoristas no transporte de pessoas, em condições consideradas intermunicipais, farão jus à diária para cobertura de despesas com alimentação.

Art. 2º - A diária será concedida em razão do transporte de pessoas onde o condutor tenha que se alimentar fora do município de origem, sendo que as despesas serão pagas de acordo com os seguintes valores:

- CAFÉ R\$15,00
- ALMOÇO R\$35,00
- JANTA R\$25,00

Parágrafo Único: Os valores acima descritos serão reajustados anualmente, no mês de janeiro, com base na média do IGPM dos 12 meses anteriores.

Art. 3º - O valor das diárias concedidas aos condutores/motoristas será pago até o décimo quinto dia do mês subsequente, desde que a solicitação de diária tenha sido realizada até o último dia útil do mês, sob pena do pagamento ser realizado somente no mês seguinte.

Parágrafo Único: A diária será solicitada à administração conforme requerimento contido no Anexo I desta lei.

Art. 4º - A diária somente será concedida se o período da viagem coincidir com os horários de café, almoço ou janta, ficando estabelecido da seguinte forma:

- I - Café: Quando o deslocamento tiver início antes das 07h00min;
- II - Almoço: Quando o período de deslocamento coincidir entre as 11h30min às 13h00min;
- III - Janta: Quando o retorno ocorrer após às 20h00min;

Parágrafo Único: Não fará jus a diária para reembolso com alimentação, o motorista/conductor que se alimentar em estabelecimentos que possuam contrato com o Município.

Art. 5º É vedado o pagamento de diária de alimentação quando o condutor já esteja em trânsito com outro benefício de pagamento como diária de viagem.

Art. 6º O pagamento de diárias instituído por esta lei terá caráter de verba indenizatória, não integrada o respectivo vencimento, remuneração, ou subsídio para quaisquer efeitos.

Art. 7º Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder e/ou receber diária indevidamente.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas complementares a esta Lei, nos limites e sua competência.

9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias constante do orçamento municipal vigente.

10º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ampére 27 de junho de 2017.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL
JUNIOR BEDIN - SECRETARIO ADMINISTRATIVO

ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

NOME DO CONDUTOR/MOTORISTA:
DESTINO CIDADE/ESTADO:
INÍCIO DA VIAGEM: ___/___/___ HORA: ___H___MIN
TÉRMINO DA VIAGEM: ___/___/___ HORA: ___H___MIN
VEÍCULO: _____
PLACA: _____
CONDUTOR: _____
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO: _____
SECRETÁRIO DE SAÚDE: _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.
CONTRATO: Nº 074/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Agropecuária Raça Forte Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos diversos para manutenção e melhoria das áreas e prédios públicos.
VALOR: R\$ \$ 63.344,40 (sessenta e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMDA DE PREÇOS Nº 014/2015.
CONTRATO: Nº 069/2015.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Radio Tri Fronteira Ltda - EPP.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil) reais.
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 29 de junho de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.
CONTRATO: Nº 075/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Antônio Valdecir Mezacasa.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2017.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.
CONTRATO: Nº 078/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Neiva Barrichello de Bonfim.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2017.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.
CONTRATO: Nº 079/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Serafim Camargo Fortes.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 1.957,50 (um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2017.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCESSO Nº 044/2017 - HOMOLOGAÇÃO**
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, de 07 de junho de 2017, do tipo Menor Preço, as empresas: C. B. COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME, vencedora dos itens nº 01, 02, 09, 11, 14, 19, 20 e 23; DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME, vencedora dos itens nº 03, 04, 10, 16, 22 e 26; JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME, vencedora dos itens nº 05, 06, 07, 08, 12, 13, 15, 17, 18, 24, 25, 27 e 28.
Barracão/PR, 28 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 44/2017**
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 01/2016, e sua respectiva homologação: **CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE**:
Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 01/2016, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E ENS. INFANTIL/HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º	ANA MARIA VARELA
34º	TÂNIA REGINA BEDIN DE OLIVEIRA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, 28 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
PROCESSO Nº 047/2017**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as 09h00min (nove) horas, do dia 13 de Julho de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum e etanol, visando o abastecimento dos veículos e máquinas da frota oficial do Município de Barracão/PR.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão/PR, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 27 de Junho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.
CONTRATO: Nº 076/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Flavio Hilário Arenhart.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2017.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.
CONTRATO: Nº 077/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Jorge Lovatto Machado.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Poluição = Qualidade de VIDA

CAMPANHA CIDADE LIMPA


Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

**MOVA-SE !
PRATIQUE
ATIVIDADE
FÍSICA**

**1HORA POR DIA
PODE MUDAR
MUITO SUA VIDA!**

**EXERCÍCIOS REALMENTE
MELHORAM NOSSAS
PERSPECTIVAS NA VIDA!**

SAÚDE  **FLOR DA SERRA DO SUL
PREFEITURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
fssul.pr.gov.br

Cuidar do Meio Ambiente é apenas uma questão de atitude, se cada cidadão fizer a sua parte teremos uma cidade melhor.



Respeitar ao Meio Ambiente é o caminho



Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
Secretaria de Agricultura

ARRASADORA LIQUIDAÇÃO!

É PRA ACABAR! NÃO VAI SOBRAR UM!
A gente quer liquidar o mosquito da dengue. E você ?

OS SINTOMAS DA DOENÇA

- Febre alta com duração de até 10 dias
- Dor nos olhos , no corpo e cabeça
- Enjoo, vomito, mancha na pele e fraqueza.

Pinhal de São Bento,
Secretaria Municipal de SAÚDE

Saúde e Qualidade de Vida
Cuide de quem é essencial para você!

HIPERTENSÃO:
é cedo que se previne!

Município de SALTINHO
Secretaria de Saúde

Trabalhar com amor.
É isto que a gente faz.

bomjesusdosul.pr.gov.br

Nos amamos a nossa terra e gostamos de ver o nosso povo realizado seus sonhos aqui. E é isso que move a Administração Municipal em busca de um futuro para todos, com mais igualdade e muito respeito.

Município de Bom Jesus do Sul